



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS – FEIRINHA

A feira acontece de **segunda a sexta-feira**. O agendamento dos expositores é realizado na **primeira terça-feira de cada mês**, exclusivamente pelo WhatsApp da Astremg: **(31) 99596-2052**.

Nessa data, cada expositor poderá agendar **apenas um dia** de participação. Caso haja vagas remanescentes, será permitido o agendamento de mais dias. As solicitações poderão ser enviadas a partir da **meia-noite de segunda para terça-feira**, sendo consideradas apenas as mensagens encaminhadas após esse horário. Os agendamentos serão efetuados por **ordem de recebimento das mensagens**.

O agendamento é sempre realizado para o **mês seguinte**. Na mensagem, o expositor deverá informar **três datas de preferência**. A disponibilidade será verificada seguindo a ordem das datas informadas. Caso não haja vagas em nenhuma delas, o expositor será contatado e informado sobre as datas disponíveis compatíveis com seu produto.

São disponibilizados **três estandes por dia**, destinados a produtos de **segmentos diferentes**, evitando concorrência direta entre os expositores no mesmo dia.

O valor do aluguel do estande é de **R\$ 40,00 por dia**. Os estandes são compostos por **uma mesa, uma cadeira e uma estante de aço com cinco prateleiras**. Para exposição de roupas, o estande dispõe de **arara com cabides**.

ORIENTAÇÕES PARA EXPOSIÇÃO

1. Agendamento

- As marcações deverão ser realizadas exclusivamente pelo WhatsApp da Astremg: **(31) 99596-2052**;
- Não será permitido que um expositor realize o agendamento em nome de outro;
- Cada expositor poderá realizar **um agendamento por mês**. Caso haja **vagas disponíveis após a abertura da agenda na primeira terça-feira do mês**, será permitido o agendamento de **mais dias**;
- Os agendamentos são realizados na **primeira terça-feira do mês vigente**, para participação no mês seguinte. Persistindo disponibilidade após essa data, novos agendamentos poderão ser feitos em outros dias da semana;
- Em caso de **desistência ou não comparecimento**, por qualquer motivo, **não haverá restituição do valor pago**.

2. Pagamento

- O pagamento de **100% da taxa de exposição** deverá ser efetuado no ato do agendamento.

3. Normas

- Não será permitida a guarda de produtos nas dependências da Associação fora do horário de exposição;
- O estacionamento interno é permitido **exclusivamente para carga e descarga**, pelo período máximo de **5 minutos**;
- Os estandes possuem mobiliário individual, **não sendo permitida a troca** entre eles;
- Não será permitida a exposição e/ou venda de: **lingeries (peças íntimas), produtos religiosos, políticos, de futebol, incensos e bebidas alcoólicas**.

4. Horário

- **Entrada:** das 10h às 12h, impreterivelmente;
- **Saída:** até às 17h, impreterivelmente.

5. Valores

- **R\$ 40,00 por dia** – Estandes I, II e III.